Sobre a assistência divina do Magistério Ordinário do Papa e a obrigação de ouvi-lo como a quem ouve a Cristo

Papa Pio XII

17/01/2026

Magistério Eclesiástico, Infalibilidade do Magistério Ordinário do Papa, Citado em vídeo

Citação usada no vídeo intitulado *Breve Introdução ao Canal*.

“Nem se deve pensar que as coisas que são propostas nas Encíclicas não exijam por si mesmas o assentimento, pelo fato de os Pontífices não exercerem nelas a suprema potestade do seu Magistério. Pois tais coisas são ensinadas pelo Magistério Ordinário, para o qual valem também aquelas palavras: «Quem vos ouve, a mim ouve» (Lc. 10, 16); e, na maior parte das vezes, as coisas que nas Encíclicas são propostas e inculcadas [*proponuntur et inculcantur*], por outra fonte já pertencem à doutrina católica [*iam aliunde ad doctrinam catholicam pertinent*]. Mas se os Sumos Pontífices nos seus atos [*in actis suis*] pronunciam de propósito uma sentença sobre matéria até então controversa, a todos é patente que tal matéria, segundo a mente e a vontade dos mesmos Pontífices, já não pode ser tida como questão de livre discussão entre teólogos” (Papa Pio XII, Encíclica *Humani Generis*, 1950, n. 20)